

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão Temporária para Análise de Processo Administrativo 2018**

PROTOCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Condução dos trabalhos pelo coordenador Adjunto

DELIBERAÇÃO Nº 03/2018

A **Comissão Temporária para Análise de Processo Administrativo**, reunida extraordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 121 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão Temporária do CAU/MT.

Considerando a declaração de impedimento apresentada pelo Conselheiro José da Costa Marques;

DELIBEROU:

- 1- Pela continuidade dos trabalhos pelo Coordenador Adjunto Conselheiro Marcel de Barros Saad;
- 2- Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Presidente do CAU/MT

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2018.

Marcel de Barros Saad
Conselheiro Titular

Vanessa Bressan Koehler
Conselheira Titular

Mauro César Pereira
Assessor Jurídico